



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2022

Data: 28 de junho de 2.022.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor, **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **FABIO GARCIA**, Senador do "UNIÃO BRASIL" do estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve aos relevantes serviços prestados ao município na **destinação de recursos e no atendimento das demandas do município**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara

Registre-se

Publique-se

Aelton Antônio Figueiredo
1ª Secretário da Câmara